



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Processo Administrativo nº 098/2023

1.1 OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos e itens de informática, áudio e vídeo, bem como a aquisição de licenças conforme condições, quantidades, e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Descrição dos itens do objeto e quantidades previstas:

Item	Descrição	Especificação	Qtd. Estima da	Valor máximo aceitável unitário	Valor total
1	Filtro De Linha Digital com indicador de voltagem	- Análise da voltagem e frequência da rede elétrica funcionalidades do sistema realizada por processador digital de alta performance. informações do sistema mostradas num display LCD. 08 (OITO) TOMADAS TRASEIRAS 02 (DUAS) FRONTAL PODENDO USAR PLUGUES DE 10A/20ª - Faixa de operação de 70V a 500 V, 40Hz a 120Hz. - Corrente máxima permitida na entrada de 20A e 30A por até 1s. - Saídas: Uma tomada @ NBR-14136, 10ª/20A, 3 pinos. Todas com capacidade de 20Arms e 25A por até 1s. - Proteção contra transientes capaz de suportar até 7,5kA. - Tensões de referência para as proteções, configuráveis em ou de 70V a 380V. - Frequência de referência em 50Hz ou 60Hz. - Limite para proteção de temperatura configurável em 55°C, 65°C, 75°C ou 85°C MODELO DE REFERÊNCIA: Tf10sr Eliminar Ruídos Techaudio, ou outro modelo de qualidade igual ou superior.	3	R\$ 349,00	R\$ 1.047,00
2	HD SSD M.2 NVMe de 480 GB - Unidade de estado sólido M.2 NVMe de 512 GB	HD SSD M.2 NVMe de 480 GB - Unidade de estado sólido M.2 NVMe de 512 GB – compatível com Computador DELL Optiplex 3070 Micro	130	R\$ 437,27	R\$ 56.845,10
3	Memória 16 GB DDR4, 2666 MHz (1 x 16 GB)	Memória SODIMM 16 GB DDR4, 2666 MHz (1 x 16 GB) – compatível com Computador DELL Optiplex 3070 Micro	100	R\$ 364,87	R\$ 36.487,00
4	Switch Gerenciável	- switch Ethernet deve possuir pelo menos 24 (vinte e quatro) portas 100/1000Base-T auto-sensing RJ-45; - Deve ter suporte aos padrões IEEE 802.3af e IEEE 802.3at; - Deve possuir fonte com capacidade mínima de 75 watts; - Deve possuir pelo menos 04 (quatro) portas SFP (10G) que permitam a inserção de adaptadores Gigabit Ethernet. Estas portas adicionais não podem ser do tipo "combo" com as portas UTP e deverão suportar adaptadores para os padrões 1000Base-SX e 1000Base-LX; - Deve possuir matriz de comutação de pelo menos 128Gbps; - Deve possuir capacidade de processamento de pelo menos 96Mpps (milhões de pacotes por segundo); - Deve possuir capacidade para no mínimo 16.000 endereços MAC; - Deve possuir LEDs, por porta, que indiquem a integridade e atividade do link; - O switch fornecido deve suportar as normas técnicas IEEE 802.3u (100Base-TX), IEEE 802.3z (1000Base-X), IEEE 802.3ab (1000Base-T); - Deve ser fornecido com configuração de CPU e memória (RAM e Flash) suficiente para implementação de todas as funcionalidades descritas nesta especificação. - Todas as licenças necessárias para as funcionalidades exigidas neste edital deverão estar inclusas no equipamento. - Deve possuir fonte de alimentação com ajuste automático de tensão 110 e 220 Volts; - Deve possuir o padrão IEEE 802.3az (Energy Efficient Ethernet - EEE); - Deve permitir a instalação em rack padrão de 19"; - O switch fornecido deve ser empilhável. A funcionalidade de empilhamento deve possuir pelo menos as seguintes características: Deve ser possível empilhar pelo menos 04 (quatro) switches; - O empilhamento deve ser feito em anel para garantir que, na eventual falha de um link, a pilha continue a funcionar; Em caso de falha do switch controlador da pilha, um controlador "backup" deve ser selecionado de forma automática, sem que seja necessária intervenção manual; Deve ser possível criar uma conexão de pelo menos 4 Gbps (duas portas operando a 1 Gbps em full duplex) entre os comutadores membros da pilha; - A pilha de switches deverá ser gerenciada como uma entidade única; A pilha de switches deverá ser gerenciada através de um único endereço IP; O switch deve armazenar no mínimo duas versões de firmware simultaneamente em sua flash; O switch deve suportar Jumbo Frames de 9000 bytes;	20	R\$ 2.948,76	R\$ 58.975,20



- O equipamento ofertado deve possuir homologação junto à ANATEL com certificados disponíveis publicamente no endereço eletrônico desta agência, conforme a Resolução número 242;

FUNCIONALIDADES GERAIS

- Deve possuir porta de console para gerenciamento e configuração via linha de comando. O conector deve ser RJ-45 ou RS-232 ou USB;
- Deve possuir uma interface de gerenciamento baseada em WEB (HTTP) que permita aos usuários configurar e gerenciar switches através de um browser padrão;
- Gerenciável via Telnet e SSH;
- Deve permitir o espelhamento de uma porta ou de um grupo de portas para uma porta especificada;
- Deve possuir espelhamento de por remota;
- Deve ser gerenciável via SNMP v3;
- Deve suportar configuração através de Python;
- Deve possuir nativamente no mínimo 4 grupos RMON (History, Statistics, Alarms e Events);
- Deve implementar Syslog em IPv4 e IPv6 para funções de "logging" de eventos;
- Deve possuir o protocolo NTP ou SNTP para sincronismo de relógio do equipamento;
- Deve implementar autenticação via RADIUS e TACACS; • Possuir suporte a protocolo de autenticação para controle do acesso administrativo ao equipamento;
- Deve implementar controle de acesso por porta de acordo com o padrão IEEE 802.1x;
- Implementar listas de controle de acesso (ACLs) baseadas em endereço IP de origem e destino (IPv4 e IPv6), portas TCP e UDP de origem e destino e endereços MAC de origem e destino;
- Possuir controle de broadcast, multicast e unicast por porta;
- Promover análise do protocolo DHCP e permitir que se crie uma tabela de associação entre endereços IP atribuídos dinamicamente, MAC da máquina que recebeu o endereço e porta física do switch em que se localiza tal MAC;
- Implementar Netflow, sFlow ou similar;
- Implementar pelo menos 8 (oito) filas de saída por porta;
- Implementar pelo menos uma fila de saída com prioridade estrita (ST) por porta e divisão ponderada (WRED, WRR ou similar) de banda entre as demais filas de saída;
- Implementar classificação, marcação e priorização de tráfego baseada nos valores de classe de serviço do frame ethernet (IEEE 802.1p CoS)
- Implementar classificação de tráfego baseada em endereço de origem/destino (IPv4 ou IPv6), portas TCP e UDP de origem e destino, endereços MAC de origem e destino;
- Deve possuir LANs Virtuais (VLANs) conforme definições do padrão IEEE 802.1Q;
- Deve permitir a criação de no mínimo 512 VLANs;
- Deve permitir a criação de subgrupos dentro de uma mesma VLAN com conceito de portas "isoladas" e portas "promíscuas", de modo que "portas isoladas" não se comuniquem com outras "portas isoladas", mas tão somente com as portas promíscuas de uma dada VLAN;
- Deve suportar VLANs dinâmicas permitindo a criação, remoção e distribuição de VLANs de forma dinâmica através de portas configuradas como tronco IEEE 802.1Q;
- Deve implementar "VLAN Trunking" conforme padrão IEEE 802.1Q. Deve ainda ser possível estabelecer quais VLANs serão permitidas em cada um dos troncos 802.1Q configurados;
- Deve implementar LACP conforme padrão IEEE 802.3ad; • Deve implementar o Protocolo Spanning-Tree conforme padrão IEEE 802.1d;
- Deve implementar o padrão IEEE 802.1s ("Multiple Spanning Tree"), com suporte a no mínimo 15 instâncias simultâneas; • Deve implementar o padrão IEEE 802.1w ("Rapid Spanning Tree")
- Deve implementar o protocolo PVST+ ou PVST; • Deve possuir mecanismo de proteção da "root bridge" do algoritmo Spanning-Tree para prover defesa contra ataques do tipo "Denial of Service" no ambiente nível 2; • Deve permitir a suspensão de recebimento de BPDUs (Bridge Protocol Data Units) caso a porta esteja colocada no modo "fast forwarding" (conforme previsto no padrão IEEE 802.1w);
- Deve implementar até 64 grupos de LAG (Link Aggregation), com 8 portas por grupo;
- Deve suportar o protocolo LLDP e LLDP-MED para descoberta automática de equipamentos na rede;

SUPORTE

- Os equipamentos devem possuir garantia do fabricante de 36 (trinta e seis) meses com um período de disponibilidade para chamada de manutenção 8 horas por dia, 5 dias por semana com prazo para envio de peças até o próximo dia útil subsequente à abertura do chamado técnico;
- A contratante poderá abrir chamados de manutenção diretamente no Fabricante do item sem necessidade de prévia consulta e/ou qualquer liberação por parte da contratada. Não deve haver limite para aberturas de chamados, sejam de dúvidas/configurações e/ou resolução de problemas de hardware ou software;
- A abertura de chamados poderá ser realizada através de Telefone 0800 do Fabricante, através da página da WEB do Fabricante ou através de endereço de e-mail do Fabricante;



		• A abertura de chamados através de telefone 0800 deverá ser realizada inicialmente em Português; • Deverá ser garantido à contratante o pleno acesso ao site do Fabricante dos equipamentos e softwares. Esse acesso deve permitir consultas a quaisquer bases de dados disponíveis para usuários relacionadas aos equipamentos e softwares especificados, além de permitir downloads de quaisquer atualizações de software ou documentação deste produto; • Encerrando o prazo de garantia, o Fabricante deverá disponibilizar um suporte em horário comercial que permita a substituição sem custos de componentes de hardware defeituosos (peças, acessórios e outros que se façam necessários) e o download de todas as atualizações de software por um prazo de 5 anos após o encerramento das vendas destes produtos; • Garantia mínima de 12 (doze) meses. Obs.: Nos termos do Art. 41 da Lei 14.133/2021, haverá indicação de marca. O equipamento deverá ser do fabricante DELL. Conforme justificativa da área técnica, o parque tecnológico do Cremers é majoritariamente composto por produtos da marca DELL, justificando-se assim a indicação de marca para fins de manutenção da padronização dos equipamentos.			
5	Adaptador Wireless USB	Adaptador Wireless USB • 300 Mbps (ou mais); • band 2.4 GHz; • Suporte WEP de 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK; • Antena externa omnidirecional, ganho de 5 dBi (mínimo); • Modos Wireless: Modo Ad-Hoc e Infraestrutural;	20	R\$ 120,25	R\$ 2.405,00
6	Projetor Multimídia	Projetor Multimídia • Bivolt • Porta HDMI de entrada do computador. • Luminosidade: 3000 ANSI Lumens, Tecnologia: 3LCD • Entrada USB, Entrada S-Vídeo, Mini DIN x1 • Entrada de Vídeo composto RCA, Entrada HDMI • Resolução máxima: SVGA 800x600 • Garantia de 12 (doze) meses.	5	R\$ 2.136,86	R\$ 10.684,30
7	Disco SSD para servidor	Disco SSD para servidor • Capacidade 480 GB • Taxa de transferência de dados 6Gbps • Tipo de dispositivo SSD • Interface SATA • Fator de forma 2.5in • Recursos Formato avançado 512e, Uso Misto • Compatibilidade com Servidor Dell EMC PowerEdge	15	R\$ 1.004,00	R\$ 15.060,00
8	Bolsa de ferramentas portátil	Bolsa de ferramentas portátil para reparo em computadores e rede. Kit para manutenção em rede de computador contendo no mínimo: 1 * Alicata Crimper de cabo 1 * Testador de cabo 1 * Descascador de fios 1 * Ferramenta de impacto de punção de fio 1 * Descascador e cortador multifunções 1 * Chave de fenda com fenda 1 * Chave de fenda P-hillips 4 * Terminal de Conexão 4 * Bainha de Conector de Cristal 1 * Caixa de conector de cabo 1 * Bolsa de ferramentas	10	R\$ 156,23	R\$ 1.562,30
9	Cabo de força 10 metros	Cabo de força 10 metros • Cabo para ligar a fonte do computador à rede elétrica • Padrão Novo tomada de 3 pinos • Com selo de aprovação Inmetro • Bitola de 3 x 0,75mm • Comprimento mínimo: 10 metros • Norma do Inmetro: NBR14136	30	R\$ 116,37	R\$ 3.491,10
10	Conector Macho-RJ45 CAT6	Conector Macho-RJ45 CAT6 de passagem EZ Crimp • Conector Macho RJ45 de passagem EZ Crimp Cat6 Uso de redes:10/100/1000	1.000	R\$ 1,03	R\$ 1.030,00



		• Conector: Termoplástico, UL94V-2 • Condutor: Contatos de Bronze Fosforoso, Banhado a Ouro e Níquel(1u) • Tensão Máxima: 1000VAC (por minuto) • Resistência de Isolamento: 500M Ohms			
11	Localizador e Testador de Cabos RJ45/RJ11 profissional	Localizador e Testador de Cabos RJ45/RJ11 profissional • Anti Interferência • Display de intensidade de sinal • Rastrear fios e cabos telefônicos e de Lan • Identificar fios em sistemas elétricos • Verificar condição de cabo Lan • Teste de continuidade e Sonda de tensão DC • Flash LED	10	R\$ 259,08	R\$ 2.590,80
12	Adaptador de tomada padrão americano 3 pinos x padrão brasileiro 3 Pinos (do Antigo para o Novo)	Adaptador de tomada padrão americano 3 pinos x padrão brasileiro 3 Pinos (do Antigo para o Novo) • Tomada 2P ou 2P+T no padrão americano (NEMA 5-15) • Plugue no padrão brasileiro (NBR 14136). • Tensão: 110~220V; • Corrente nominal: 10A; • Produto certificado pelo INMETRO, de acordo com a norma NBR 14936 (Adaptadores).	20	R\$ 5,77	R\$ 115,40
13	Adaptador de tomada padrão brasileiro 3 pinos x padrão americano 3 pinos (do Novo para o Antigo)	Adaptador de tomada padrão brasileiro 3 pinos x padrão americano 3 pinos (do Novo para o Antigo) • Tomada bipolar com contato de aterramento (2P+T) de acordo com a norma BR 14136 novo padrão brasileiro • Plugue bipolar com contato de aterramento (2P+T) padrão americano (NEMA 5-15) • Tensão: 110~220V; • Corrente nominal: 10A	20	R\$ 5,47	R\$ 109,40
14	Limpa contato elétrico spray	Limpa contato elétrico spray • Limpa contato elétrico, remove graxa, sujeira, óleos e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétricos eletrônicos, sem deixar nenhum resíduo. • Embalagem de no mínimo 200 ml	20	R\$ 16,72	R\$ 334,40
15	Óleo Desengripante Lubrificante Spray	Óleo Desengripante Lubrificante Spray • Elimina rangidos, expulsa a umidade, limpa e protege, solta peças oxidadas, libera mecanismos travados • Tubo aerosol com válvula 180° e canudo extensor • Embalagem de no mínimo 300 ml	20	R\$ 14,18	R\$ 283,60
16	Fonte de alimentação ATX para computador Bivolt – 450W	Fonte de alimentação ATX para computador Bivolt – 450W • Fonte de Energia Bivolt • Potência real mínima: 450Watts Real (ou superior) com Eficiência: +87% - Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) 80 plus ouro • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	50	R\$ 344,00	R\$ 17.200,00
17	Nobreak 600 VA ou superior, bivolt	Nobreak 600 VA ou superior, bivolt • 5 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136 + Extension Cord com mais 4 tomadas. • Bivolt automático: entrada 115V/127V/220V • Potência Máxima: 1500 VA • Filtro de linha interno. • Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. • Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). • Saída padrão USB para comunicação inteligente (acompanha cabo tipo A-B). • Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. • Filtro de linha interno • Sobretensão de rede elétrica • Correção de variação da rede elétrica por degrau • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10	R\$ 523,58	R\$ 5.235,80



18	Trava de segurança com cadeado para notebook	Trava de segurança com cadeado para notebook • Cabo de aço com espessura mínima de 4 mm • Comprimento mínimo do cabo: 100 cm • Cadeado com 2 chaves de segurança	10	R\$ 40,55	R\$ 405,50
19	Headset estéreo com microfone	Headset estéreo com microfone Tipo de microfone: Bidirecional Microfone com redução de ruídos Controles no cabo permitem que você ajuste o volume ou silencie o som Impedância de entrada: 32 Ohm Sensibilidade (headphone): 94 dBV/Pa +/- 3 dB Sensibilidade (microfone): -17 dBV/Pa +/- 4 dB Resposta de frequência (headset): 20 Hz - 20 KHz Resposta de frequência (microfone): 100 Hz - 10 KHz Comprimento do cabo: 1,9 m Conexão por porta USB Arco de cabeça ajustável Cor Grafite (preferencialmente), preto ou branco Compatibilidade com Windows®, macOS ou ChromeOS™ e plataformas de chamadas conhecidas. Garantia de hardware de dois anos	80	R\$ 82,38	R\$ 6.590,40
20	Mouse Óptico USB, cor preto, com cabo de 3m	Mouse Óptico USB, cor preto, com cabo de 3m • conexão USB • Tecnologia de detecção de movimento Óptico • Resolução de rastreamento óptico: 1000 dpi (ou superior) • Comprimento do cabo: 03 metros (no mínimo) • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	65	R\$ 8,80	R\$ 572,00
21	Mouse USB 1000 dpi, cor preto	Mouse USB 1000 dpi, cor preto • Interface: USB • Rastreamento Óptico: alta definição (1.000 dpi) • Tipo de Mouse: Óptico • Plug & Play • Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses de garantia	65	R\$ 42,05	R\$ 2.733,25
22	Pendrive 32GB DriveFlash 3.0 ou Superior	Pendrive 32GB Drive Flash 3.0 ou Superior • Capacidade mínima de armazenamento: 32 GB (ou superior) • Interface: USB 3.0 (ou superior)	40	R\$ 36,30	R\$ 1.452,00
23	Teclado USB padrão ABNT2	Teclado USB padrão ABNT2 • conexão USB • Padrão ABNT2 • Qtd de teclas: 104 (ou superior) • Teclas de Atalho: mudo, pesquisador, leitura/pausa, retrocesso, avanço. • Garantia mínima de 12 (doze) meses	70	R\$ 25,66	R\$ 1.796,20
24	Telefone Headset Com Identificador De Chamadas	Telefone Headset Com Identificador De Chamadas • Display com Luz de Funidadeso; • Identificador de Chamadas; • Data e Hora; • Rediscagem, flash e mudo; • Controle de Volume; • Histórico de chamadas realizadas; • Histórico de chamadas recebidas; • Tipo de Fone – Headphone - Extensão do Cabo 120 cm ou maior • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10	R\$ 166,08	R\$ 1.660,80
25	Adaptador de Rede Ethernet Giga Bit USB 3.0	Adaptador de Rede Ethernet Giga Bit USB 3.0 Interface de Saída: 1 Porta RJ45 Ethernet 10/100/1000MbpsInterface de Entrada: 1 Porta USB 3.0 Chipset: RTL8153 Sistemas Suportados mínimo: Windows XP/Vista/7/8/8.1; Mac OS X 10.5/10.6/10.7/10.8/10.9/10.10/; Sistema baseado em Linux	50	R\$ 135,74	R\$ 6.787,00



26	Adaptador WirelessUSB	Adaptador Wireless USB • 300 Mbps (ou mais); • band 2.4 GHz; • Suporte WEP de 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK; • Antena externa omnidirecional, ganho de 5 dBi (mínimo); • Modos Wireless: Modo Ad-Hoc e Infraestrutural; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	20	R\$ 120,25	R\$ 2.405,00
27	Apresentador sem fio com laser	Apresentador sem fio com laser • Caneta laser controle remoto para apresentação de slides sem fio conexão USB • Alcance de até 15 metros da base • Botões de apresentação de slides; • Apontador a laser vermelho com indicador de LED • Receptor USB Plug and Play • Compatível com Power Point, leitores de PDF, Word, Excel, Visualizador de fotos do Windows, páginas de internet, livros eletrônicos, entre outros. • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	13	R\$ 122,78	R\$ 1.596,14
28	Caixa de Som USB	Caixa de Som USB Potência RMS Total: 1,2 watts RMS - Watts totais (pico): 2.0W - Watts totais (RMS): 1,2W Resposta de frequência: 90 Hz - 20 kHz Deve possuir controle de volume e botão "MUTE" na "Caixa de Som USB" Conectividade: Cabo USB - Comprimento: 1.2 m Fonte de energia: USB • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	12	R\$ 81,01	R\$ 972,12
29	HD SATA 3,5 1TB 7200RPM	HD SATA 3,5 1TB 7200RPM • Formato: 3,5 pol. • Interface: SATA 6 Gb/s • Capacidade: 1TB • Rotação: 7200 rpm • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	10	R\$ 333,21	R\$ 3.332,10
30	Roteador Wireless	Roteador Wireless • Interface: 4 Portas LAN 10/100/1000Mbps e 1 Porta WAN 10/100/1000Mbps • Fonte de Alimentação: Fonte externa 100-240V CA, 50/60Hz • Padrões Wireless: IEEE 802.11n/g/b 2.4GHz e IEEE 802.11ac/n/a 5GHz • Sensibilidade de Recepção: 5GHz: 11a 54M: -73dBm; 11ac VHT20 MCS8: -66dBm; 11ac VHT40 MCS9: -61dBm; 11ac VHT80 MCS9: -58dBm. 2.4GHz: 11g 54M: -75dBm; 11n HT20 MCS7: -73dBm; 11n HT40 MCS7: -70dBm • Potência de Transmissão: - CE: <20dBm(2.4GHz), <23dBm(5GHz) FCC: <30dBm • Funções Wireless: Habilitar/Desabilitar Rádio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless • 4 Antenas Fixas • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	20	R\$ 614,00	R\$ 12.280,00
31	SSD 240 GB	SSD 240 GB • Formato: 2,5 pol. • Interface: SATA 6 Gb/s • Capacidade: 240 GB • Garantia de 12 meses. • Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	100	R\$ 141,61	R\$ 14.161,00
32	Switch 8 portas 10/100/1000Mbps	Switch 8 portas 10/100/1000Mbps • Padrões e Protocolos: IEEE 802.3u/802.3ab/802.3x, IEEE 802.1p • Fonte externa 100-240V CA, 50/60Hz • Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX • Indicador LED: Energia e Indicadores Link / Act por porta incorporados em cada porta RJ-45 • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00



33	Webcam Full HD	Webcam Full HD Tipo de lente: Vidro - Tipo de foco: Foco automático 1080p/30fps (até 1920 x 1080 pixels) 720p/30 fps (até 1280 x 720 pixels) Conectividade USB: Plug-and-play USB-A Microfone integrado: Estéreo, omnidirecional duplo Windows 8 ou superior, macOS 10.7 ou superior e ChromeOS Campo de visão (CDV) diagonal: 78° Sistema Plug and Play Suporte a H.264 com a codificação de vídeo escalável e a codificação UVC 1.1 Tecnologia RightLight™ 2 para uma imagem nítida em diversas condições de iluminação Garantia mínima de 3 (três) anos.	30	R\$ 262,95	R\$ 7.888,50
34	Memória DDR4, 4GB, PC 2133 Mhz	Memória DDR4, 4GB, PC 2133 Mhz • Tipo: DDR4 • Capacidade: 4GB • Velocidade de Frequência: 2.133MHz • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	55	R\$ 125,30	R\$ 6.891,50
35	Memória DDR4, 8GB, 2400Mhz	Memória DDR4, 8GB, 2400Mhz • Tipo: DDR4 • Capacidade: 8GB • Velocidade de Frequência: 2.400MHz • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	80	R\$ 258,46	R\$ 20.676,80
36	Placa de vídeo	Placa de vídeo Memória: Tipo: GDDR5 Capacidade: 4GB Velocidade da memória: 7008 Mhz Interface: 128 bits Clock: OC Mode - GPU Boost Clock: 1480 MHz , GPU Base Clock: 1366 MHz Gaming Mode (Default) - GPU Boost Clock: 1455 MHz , GPU Base Clock: 1341 MHz Resoluções: Digital: 7680x4320 (máxima) Portas: 1x Saída DVI: Nativo (DVI-D) 1x Saída HDMI: Nativo (HDMI 2.0) 1x Display Port: Nativo (DP regular) Suporte HDCP Recursos: OpenGL 4.5 ASUS GPU Tweak II Driver Físico: Dimensões: 20.3 x 11.5 x 3.8 cm Compatibilidade com Processadores INTEL e AMD - Compatibilidade com Sistema Operacional Windows 10 e superior	30	R\$ 874,50	R\$ 26.235,00
37	Adobe Creative Cloud for Teams All Apps (versão mais atual)	Adobe Creative Cloud for Teams All Apps (versão mais atual) • Licença Software de mínimo 12 meses; • Que permita a edição, efeitos, animação de vídeo e imagens para criação de arte visual. • Incluindo os programas: Adobe Premiere, Adobe After effects, Adobe Photoshop.	20	R\$ 6.077,50	R\$ 121.550,00
38	Licença Software Adobe PDF Professional versão mais atual	Licença Software Adobe PDF Professional versão mais atual • Licença sem data de expiração, perpétuo. • Que permita redução personalizada de PDFs existentes. • Que permita inclusão, remoção e movimentação de páginas. • Que permita criação e manipulação de PDFs digitáveis. • Que permita criação e manipulação de índices. • Que permita leitura e edição de arquivos PDFs.	20	R\$ 3.855,00	R\$ 77.100,00



39	Impressora/Copiadora/Scanner A4 Laser colorida com conexão Ethernet (110v ou bivolt)	Impressora/Copiadora/Scanner A4 Laser colorida com conexão Ethernet (110v ou bivolt) • Bivolt • Tamanhos de mídias suportados: A4 / A5 / A6 / B5 • Vel. Máxima impressão p&b até 22ppm e Vel. Máxima impressão cor até 22ppm • Laser Mono Memória: 128 MB, Ciclo mensal: Até 50000 pág., Resolução Máxi.: 1200 x 1200 dpi • Capacidade de Entrada: 250 folhas, Capacidade de Saída: 150 folhas, frente e verso • Tipos de papel: Papel (liso, modo verde, leve, pesado, comum, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; transparências, cartão • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	18	R\$ 3.384,42	R\$ 60.919,56
40	Impressora/Copiadora/Scanner A4 Laser preto e branco	Impressora/Copiadora/Scanner A4 Laser preto e branco • Bivolt • Funções de Imprimir, copiar, digitalizar; velocidade impressão até 22ppm • Ciclo de trabalho mensal até 10000páginas, tecnologia laser, qualidade até 600dpi, • Veloc. Processador 600mhz, compatível com Windows 10,8,8.1,7(32 e 64 bits) • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	13	R\$ 2.633,93	R\$ 34.241,09
41	Scanner de mesatamanho A3	Scanner de mesa tamanho A3 • Scanner de mesa; área de digitalização de no mínimo 297mm x420mm; Resolução ótica mínima de 600 dpi; Resolução de saída: entre 75 a 1200 dpi no mínimo, Modo de captura: Colorido, Escala de cinza e Preto e branco; Volume diário mínimo de 2.500 folhas; compatível com Windows; Alimentação 127v ou bivolt; • Garantia mínima de 12 (doze) meses.	3	R\$ 4.232,80	R\$ 12.698,40
42	Microfone Condensador Omnidirecional para conferência USB	Microfone Condensador Omnidirecional para conferência USB Conexão: interface USB; Som Pick Up Gama: max. raio de 5 metros; Microfone: Condensador Omnidirecional; Palestrante: 1 * 40 3 W Speaker; Speaker Frequência de Amostragem: 16 KHz; Microfone Frequência De Amostragem: 8 KHz; Sistema compatível: Windows 10/8/7/Vista/XP/2000; para Mac10.5; Fonte de Alimentação: USB DC 5 V 500mA; Echo Offset: max. 128 ms; ruído: < 48dBA; Processamento de áudio: AEC/AGC/NR/PNL/ALC; Dimensões aproximadas: 13*13*3.5 cm.	10	R\$ 230,84	R\$ 2.308,40
43	Cabo extensor USB 2.0 amplificado - 20m	Cabo extensor USB 2.0 amplificado - 20m Cabo de extensão USB 2.0 de alta velocidade com repetidor ativo; Taxa de dados máxima: 480mbps; Compatível com Win98/2000/XP/Vista/Win7-8/10/MacOS; Interface USB 2.0 Plug & Play; Comprimento 20mt; Reforçado e blindado com tripla proteção composta por anel anti-interferência, folha metalizada e tela de malha, acabamento em PVC flexível.	10	R\$ 455,67	R\$ 4.556,70
44	Caixa de Retorno	Caixa de Retorno • Monitor de Palco Ativo 200 Watts de potência; • Conector: P10 e XLR • Frequência: 60 Hz a 18 kHz. • Polegadas: 12 • Vias Sistema: Caixa plana de 2 vias amplificadas MODELO DE REFERÊNCIA: Monitor De Palco 200W RMS Ativo MR 12A - ANTERA, ou outro produto de qualidade superior ou equivalente.	4	R\$ 1.876,27	R\$ 7.505,08
45	Microfone Sem Fio	Microfone Sem Fio: Cardióide Conexão xlr e p10 UHF, Nível máximo de saída: -27 dBV (XLR, mic level) 13 dBV (P10) - Distorção: 0,5% THD (ref. +/- 38 kHz, 1 kHz tone. MODELO DE REFERÊNCIA: Microfone de Mão Sem Fio Shure BLX24/B58, Cápsula BETA58, ou outro modelo de qualidade igual ou superior.	6	R\$ 2.291,26	R\$ 13.747,56
46	Placa de Som Externa USB - 5.1 - 6CH - Óptico	Placa de Som Externa USB - 5.1 - 6CH - Óptico • Entrada: 3x (MIC, SPDIF, LINE) • Saída: 3x (FRONT, SPDIF, REAR)	5	R\$ 1.230,38	R\$ 6.151,90
47	Cabo de rede CAT 6 - caixa de 305m	Cabo de rede CAT 6 - caixa de 305m • Cabo de rede interno revestido de PVC • Cobreado: Cobre/Alumínio • Categoria: Cat6 U / utp • Tipo: Utp • Bitola: 24 awg • 4 Pares de cabo trançado • Comprimento: Caixa com 305 metros	6	R\$ 749,67	R\$ 4.498,02



48	Cabo Extensor USB	Cabo Extensor USB • Conector: USB Macho x USB Fêmea • Comprimento mínimo do cabo: 1,5 Metros	30	R\$ 39,08	R\$ 1.172,40
49	Filtro de linha 6 tomadas bivolt	Filtro de linha 6 tomadas bivolt • Comprimento do cabo: 1 metro (no mínimo) • Com plugues e tomadas nova norma – NBR14136 • Fusível de proteção contra sobretensão e surtos de tensão • Chave liga/desliga e luz indicadora de funcionamento	20	R\$ 349,00	R\$ 6.980,00
50	Equalizador	31-bandas equalizador gráfico para a implementação de dois canais (estéreo ou mono duplo) 1. sistema de detecção de feedback FBQ para a identificação de frequências problemático num contexto vivo, ou para uso como um analisador de áudio entradas e saídas servo equilibrada com 1/4" TRS e conectores XLR banhados a ouro e sweepable adicional e filtro de corte baixo em ambos os canais 2. Ultra-baixo ruído 4580 amplificadores operacionais 3. saída de subwoofer mono dedicada com frequência de crossover ajustável e controle de nível de saída 8 segmentos LED de medição de saída e de entrada controles de ganho 4 segmentos LED de medição de saída no subwoofer (Relé à prova de falhas) controlados por relé hard-desvio com uma função de auto-desvio durante a falha de energia Tipo de filtro gráfico Número de canais 2x 4. Função Muda FBQ: Ativa sistema de detecção de FBQ Áudio in / out: Mudar para desvio medidor de I / O in / out: Muda o visor do medidor da entrada à saída Gama: Muda o alcance máximo de corte / impulso para todas as 31 bandas Limitador: Ativa limitador Pink Noise: Ativa gerador de ruído Subwoofer: Ativa a saída de subwoofer	1	R\$ 2.054,83	R\$ 2.054,83
51	Disco SAS para STORAGE	Disco SAS para STORAGE • Capacidade 1.8 TB • Tamanho 2,5 pol • Velocidade 10.000 rpm • Padrão Serial Attached SCSI (SAS) • Aplicação storage, características adicionais: hotswap para Storage marca DELL EMC UNITY 300 • Identificação 197005 • Compatibilidade com Storage marca DELL EMC UNITY 300 https://cremers.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Edital-PE-23.2020-Disco-r%C3%ADgido-compat%C3%ADvel-com-DELL-EMC-UNITY-300.-1.pdf	10	R\$ 1.004,00	R\$ 10.040,00
52	Hub USB 7 portas 3.0 preto	Hub USB 7 portas 3.0 preto Interface de Saída: 7 USB 3.0 Padrão A Interface de Entrada: 1 USB 3.0 Micro Chipset: RTS5411 Sistemas Suportados: Windows, Mac OS X e Linux systems Deve possuir fonte de alimentação externa de 20W ou superior Cabo USB 3.0 de 1 metro	20	R\$ 67,27	R\$ 1.345,40
53	Monitor 15,6" para Lift	Monitor 15,6" para Lift	20	R\$ 699,97	R\$ 13.999,40
54	Ferro De Solda 60W127V	Ferro de solda com potência de 60 watts Voltagem 127 v Inclui suporte para apoiar o ferro	2	R\$ 40,97	R\$ 81,94
55	Solda em Tubo Base de Estanho 25 Gramas	Solda em Tubo Base de Estanho 25 Gramas	4	R\$ 11,41	R\$ 45,64
56	Sugador De Solda	Sugador De Solda	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00



57	Pasta Termica 50g	Ponto de gota: Inexistente; Cor: Cinza; Solubilidade em água: 0, 04 g/100 mL Exudação: 0, 4 %; Componente Básico: Silicone modificado; Condutividade térmica (W/mK): 1, 2 W/mK (N Penetração (mm/10 s): 265-295 ou 220-250 (1/10 mm); Aditivo: Prata coloidal; # Consistência NLGI: 2 ou 3	2	R\$ 43,44	R\$ 86,88
Valor total:					R\$ 721.261,91

1.3. Nos preços propostos deverá considerar todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino da entrega e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

1.4. Qualquer divergência entre o descritivo do catálogo Comprasnet e descrito do edital deverá ser considerado o descritivo deste Edital.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. Por se tratar de aquisição de bens comuns, nos termos do inciso XLI do art. 6º da lei nº 14.133/21, o certame licitatório será realizado por meio de Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por item, que possibilitará maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes.

3. DA JUSTIFICATIVA E DA OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Necessidade de aquisição para a reposição do estoque de itens de informática, áudio vídeo, bem como a aquisição de licenças pelo período de 12 meses, tendo em vista a necessidade de manutenção de recursos tecnológicos adequados às necessidades de trabalho dos servidores.

3.2. A contratação justifica-se pela necessidade de reposição do estoque, visando atender à deste Conselho. Por se tratar de aquisição de bens comuns, nos termos do inciso XLI do art. 6º da lei nº 14.133/21, o certame licitatório será realizado por meio de Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço por item, que possibilitará maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes.

3.3. A contratação de empresa (s) para aquisição do objeto por meio do Sistema de Registro de Preços, fundamentada no Art. 82, da lei 14.133/2021, justifica-se pela necessidade de contratações frequentes, bem como, por ser mais conveniente a aquisição com previsão de entregas parceladas, contribuindo assim para a manutenção adequada dos níveis de estoques evitando a descontinuidade do fornecimento desses materiais.

3.4. A opção pelo Sistema de Registro de Preço – SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição será em grande quantidade.

3.5. A quantidade estimada para a aquisição pretendida teve como base uma estimativa da necessidade de substituição de itens devido desgaste, avaria ou obsolescência.

3.6. A quantidade constante no subitem 1.2 deste Termo de Referência é uma previsão de consumo, servindo tão somente como estimativa para a cotação e não constituindo garantia de faturamento para o fornecedor.

3.7. O quantitativo será solicitado por meio de Autorização de fornecimento emitida pelo Setor de Licitações e Compras, conforme a necessidade do CREMERS.

3.8. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



3.9. O CREMERS não está obrigado a adquirir o quantitativo mencionado, posto que as requisições de fornecimento, serão emitidas na medida da necessidade e conveniência da Administração.

4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da Autorização de Fornecimento, em remessa única ou parcelada, de segunda a sexta-feira, no horário das 10hs às 16hs, mediante agendamento Prévio, na sede do CREMERS localizado na Rua Bernardo Pires nº 415 - Porto Alegre/RS - CEP 90620-001, (51) 3300.5400 - ramal 128 / Almoxarifado.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato de cada órgão, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.7. O licitante deverá considerar para fins de composição do preço tudo o que se fizer necessário para a correta entrega do objeto.

4.8. Deverão ser utilizados materiais de primeira qualidade, portanto não serão aceitos produtos que contenham impurezas e apresentem defeitos de fabricação ou usados;

4.9. Os materiais deverão ser embalados de forma adequada para garantir entregas em perfeitas condições, de maneira a facilitar o seu manuseio. As embalagens não poderão ser entregues amassadas ou com sinais que evidenciem armazenamento inadequado;

4.10. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos e serviços que não atendam aos requisitos pré-estabelecidos. Assim as empresas deverão estar cientes das especificações de seus produtos e serviços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

5.1.1. Emitir Autorizações de Fornecimento, contendo especificações, quantidades, a data e o nome do servidor responsável.

5.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.6. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de



Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, no que couber;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

7.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de



contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

7.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

7.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC (IBGE) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



- 13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 13.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
 - 13.2.2. Multa por não cumprimento dos prazos estabelecidos para as atividades definidas neste termo de Referência contrato, ensejando a aplicação de multa moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o a parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 13.2.3. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 13.2.6. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 13.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;
- 13.3. No caso de aplicação de sanção estabelecidas acima, é facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de sua intimação, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.
- 13.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:
 - 13.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 13.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 13.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 14.1. As normas que disciplinam este procedimento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.2. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 14.133/21, com suas posteriores alterações e legislação correlata.



15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 15.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 721.261,91 (setecentos e vinte e um reais e duzentos e sessenta um reais e noventa e um centavos).

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Cremers em 2023 nas seguintes contas:

6.2.2.1.1.33.90.30.012-material elétrico, eletrônico e de telefonia;
6.2.2.1.1.33.90.30.011-material para manutenção de bens móveis;
6.2.2.1.1.33.90.30.013-material para audio, vídeo e foto;
6.2.2.1.2.44.90.52.007-equipamentos para audio, vídeo e foto;
6.2.2.1.2.44.90.52.004-equipamentos de informática;
6.2.2.1.1.33.90.39.045-aquisição de sistemas/programas (software) de informática;
6.2.2.1.1.33.90.30.099-outros materiais de consumo;
6.2.2.1.1.33.90.30.05 - Material de informática.

16.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Luis Eduardo Pires Monte Maior
Centro de Informática

Marcos Apratto Rigon
Compras e Licitações